



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1114 - 3264-1015 - 3264-1010

CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS

E-mail: juridico@gurinhata.mg.gov.br

## DECRETO N° 188 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

### DECRETA O TOMBAMENTO DA SERRA DA MESA, PATRIMÔNIO NATURAL, CULTURAL, ARQUEOLÓGICO, ESPELEOLÓGICO E PAISAGÍSTICO DE GURINHATÃ-MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GURINHATÃ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e na forma da legislação em vigor,

**CONSIDERANDO** que a Serra da Mesa possui relevância histórica, cultural, arquitetônica e ambiental para o Município;

**CONSIDERANDO** o dossiê técnico elaborado pela Equipe Técnica Municipal do Patrimônio Cultural, que recomenda o tombamento do referido bem;

**CONSIDERANDO** o interesse público na preservação e conservação do patrimônio natural e cultural municipal;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica tombada a Serra denominada “da Mesa”, localizada neste Município, por seu valor Natural, Cultural, Arqueológico, Espeleológico e Paisagístico, conforme dossiê de tombamento realizado pela Equipe Técnica Municipal do Patrimônio Cultural de Gurinhatã e aprovação do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural;

**Art. 2º** O bem cultural e natural, ora tombado, estará sujeito às diretrizes de proteção, constantes do dossiê de tombamento e não poderá sofrer intervenção sem a aprovação do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Gurinhatã-MG;

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução do presente decreto pertencer, que o cumpra e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Prefeitura Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, aos 03 de dezembro de 2025.

  
**DOUGLAS HENRIQUE VALENTE**  
Prefeito Municipal

Douglas Henrique Valente  
Prefeito Municipal  
Município de Gurinhatã-MG